



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO DE LEI Nº 59, 17 de Fevereiro de 2025

Denomina a criação do Festival da Fé Católica, no período de 09/10 a 12/10.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO decreta:

Art. 1º Fica instituído o Festival Católico de Itabirito, a ser realizado anualmente, com o objetivo de promover e fortalecer a cultura, as tradições religiosas e a fé católica na cidade de Itabirito, por meio de atividades religiosas, culturais e sociais.

Art. 2º O Festival Católico será realizado no período de 09/10 a 12/10, e contará com a participação das paróquias, movimentos religiosos, grupos culturais e a comunidade local.

Art. 3º O festival incluirá as seguintes atividades, podendo ser ampliadas conforme as necessidades:

- I. Celebrações religiosas, como missas e novenas.
- II. Apresentações musicais de artistas locais e nacionais, com ênfase na música católica.
- III. Exposição de arte sacra e manifestações culturais relacionadas à tradição católica.
- IV. Feiras de alimentos típicos, com foco na gastronomia local.
- V. Apresentações teatrais, encenações e palestras sobre temas religiosos.
- VI. Atividades de integração e convivência para a comunidade local.

Art. 4º O evento será organizado por um comitê gestor, composto por representantes das paróquias, grupos de fé e cultura local, e com o apoio da Secretaria Municipal de Cultura de Itabirito, que ficará responsável pela coordenação, infraestrutura e apoio logístico.

Art. 5º O Festival Católico de Itabirito contará com o apoio institucional e financeiro da Prefeitura Municipal de Itabirito, podendo contar com recursos públicos para sua execução, desde que compatíveis com o orçamento do Município e em conformidade com as leis fiscais vigentes.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Cultura será responsável por:

- I. Apoiar na organização do evento, oferecendo infraestrutura e recursos necessários.
- II. Articular parcerias com outras instituições públicas e privadas.
- III. Divulgar o festival, incluindo o uso de canais de comunicação da Prefeitura Municipal para atrair público local e visitantes.



Câmara Municipal de Itabirito

Art. 7º O evento deverá ser realizado em locais estratégicos da cidade, como praças, igrejas, centros culturais e outros espaços públicos que atendam à demanda de participantes e respeitem as normas de segurança e acessibilidade.

Art. 8º O projeto também tem como objetivo fomentar o turismo religioso, atraindo visitantes para a cidade durante o período do festival, gerando impacto positivo na economia local, especialmente para o setor de hospedagem, alimentação e comércio.

Art. 9º O comitê organizador poderá buscar apoio de patrocinadores privados, com a devida regulamentação, para auxiliar na viabilização do evento, respeitando as leis sobre parcerias público-privadas.

Art. 10º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário, com a devida aprovação da Câmara Municipal.

Art. 11º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosilene do Carmo Cardoso

Rosilene do Carmo Cardoso

Sala de reuniões, 17 Fevereiro de 2025



Câmara Municipal de Itabirito

JUSTIFICATIVA

O Festival Católico de Itabirito visa promover e fortalecer as tradições religiosas, culturais e espirituais que são parte fundamental da história e identidade do nosso município. Itabirito, com sua rica história religiosa, marcada pela devoção e prática católica, possui um vasto potencial para se tornar um centro de encontro e celebração da fé católica, contribuindo para o fortalecimento da comunidade e o desenvolvimento social e cultural da cidade.

A criação deste festival é uma forma de valorizar as manifestações religiosas e culturais locais, ao mesmo tempo em que se oferece um espaço para a convivência comunitária, o fomento ao turismo religioso e a promoção da cultura local. Este evento se alinha com os valores de nossa cidade, que têm uma profunda conexão com a fé católica, sendo a religião de muitos de nossos cidadãos e parte da nossa herança cultural.

Objetivos do Festival Católico de Itabirito:

Fortalecer os laços comunitários: O festival proporcionará momentos de encontro, reflexão e confraternização entre os moradores de Itabirito, além de aproximar a população das tradições religiosas e culturais que fazem parte da nossa identidade. Em tempos em que o distanciamento social tem sido um desafio, um evento como este é uma excelente oportunidade para reavivar o espírito de união e solidariedade.

Valorizar a cultura religiosa local: Itabirito é um município com uma forte tradição católica, com várias paróquias e grupos religiosos atuantes. Através do festival, poderemos destacar as manifestações religiosas locais, como a música católica, a arte sacra e as celebrações religiosas, proporcionando visibilidade à produção cultural de nossa cidade.

Promoção do turismo religioso: O festival terá um impacto direto no turismo local, atraindo visitantes de cidades vizinhas e até de outros estados que buscam experiências de fé e cultura. O turismo religioso é uma forma crescente de atrair visitantes para destinos que possuem patrimônio histórico e religioso, contribuindo para o desenvolvimento econômico da cidade, especialmente para setores como hospedagem, alimentação e comércio.

Apoio à educação religiosa e espiritual: Durante o evento, será possível realizar atividades educativas, como palestras, seminários e grupos de reflexão, que proporcionarão aos participantes uma vivência mais profunda da fé católica. A participação da juventude será incentivada, com o objetivo de engajá-los nas atividades religiosas e culturais da cidade, tornando o festival também um espaço de formação espiritual e social.



Câmara Municipal de Itabirito

Fomento à cultura e à arte: O festival também contará com apresentações culturais, como música, dança e teatro, enriquecendo ainda mais a programação e envolvendo artistas locais, além de promover a valorização da nossa produção artística e cultural, que sempre esteve presente nas celebrações e na história de nossa cidade.

Parcerias e Apoio institucional:

Este projeto prevê a criação de um comitê organizador, que será formado por representantes das paróquias, movimentos religiosos, grupos culturais e a Secretaria Municipal de Cultura, garantindo que a execução do festival tenha todo o apoio logístico e estrutural necessários. A parceria com a Secretaria de Cultura será essencial para a realização do evento, uma vez que a pasta tem a expertise e a infraestrutura necessárias para promover e coordenar atividades culturais em Itabirito.

Impacto econômico e social:

Além dos benefícios culturais e espirituais, o Festival Católico de Itabirito trará uma série de impactos econômicos e sociais positivos. O aumento no fluxo de turistas durante o evento poderá gerar novas oportunidades de trabalho e renda para os comerciantes e prestadores de serviços locais. A movimentação de visitantes também contribuirá para a promoção de outros pontos turísticos e históricos da cidade, consolidando Itabirito como um destino de turismo religioso.

Por fim, destacamos que o festival não só celebrará a fé católica, mas também promoverá a integração da comunidade, respeitando e valorizando as diversidades culturais, além de fortalecer a identidade religiosa e cultural de nossa cidade.

Rosilene do Carmo Cardoso

Sala de reuniões, 17 Fevereiro de 2025